



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 535, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba as Senhoras **LUZIA ETERNA RIBEIRO E CONCEIÇÃO APARECIDA RIBEIRO**.

Art. 2º Far-se-á a entrega do diploma concedido no Art.1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente programada para essa finalidade.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 11 de junho de 2014.

Francisco Tomaz Oliveira Filho
Presidente